



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 29-2020

Considerando que foi aprovado na 35^a Sessão Ordinária o Projeto de Lei n° 34/2019 que dispõe sobre a criação da junta administrativa de recursos de infrações de trânsito – JARI, bem como as emendas apresentadas.

Considerando que a legislação em comento sofreu algumas modificações quanto aos requisitos exigidos dos membros que compõem a JARI.

Considerando que a nomeação dos representantes titulares e suplentes será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Senhor Prefeito para que informe quem são os atuais membros da JARI e se algum deles é filiado a algum partido político. Em caso afirmativo, quais partidos.

Sala das sessões, 3 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”
VEREADOR**